



**PORTARIA Nº 179 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

| NOME                              | CARGO                           | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | FÉRIAS     |            |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|
|                                   |                                 |                         | INÍCIO     | FIM        |
| Jéssica Fernanda da Silva Pereira | Agente Comunitário de Saúde PSF | 24/05/2021 à 23/05/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 18 de Novembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JESSICA FERNANDA DA SILVA PEREIRA, matrícula 000002420, que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 24/05/2021 a 23/05/2022, a partir de 12/12/2022 até 10/01/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 18/11/2022

JESSICA FERNANDA DA SILVA PEREIRA  
Colaborador (a)

18/11/22

Deferido



Não deferido



18/11/22

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/3FEF-DC13-DA53-3BCF> e informe o código 3FEF-DC13-DA53-3BCF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEF-DC13-DA53-3BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/11/2022 13:55:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3FEF-DC13-DA53-3BCF>